



MUNICÍPIO DE OLHÃO

## EDITAL Nº15/2021

**António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal**

Torna público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 166º do Código da Estrada (CE), por não ter sido possível notificar o representante legal da empresa J. L. Afonso Transportes Unipessoal, Lda., com última sede em Rua Filipe Ferrer, Nº 11 – 7º Esqº, 8005-334 Faro, proprietário do veículo marca Ford Transit 350 L – 115TM (FAC6), matrícula 87-FZ-51e quadro n.º WF0XXXTTFX7J72751, que, se, no prazo de 30 dias, o mesmo não for levantado na Polícia Municipal de Olhão, em virtude de ter sido removido ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 164º do CE, por se encontrar estacionado no quintalão entre o nº 16 da Rua 18 de Junho e os nºs. 164 C e 164B da Rua Almirante Reis, freguesia e concelho de Olhão, apresentando sinais exteriores evidentes de abandono e impossibilidade de se deslocar com segurança pelos seus próprios meios, é considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Município.

A entrega do veículo depende da prestação de caução de valor equivalente às despesas de remoção (€ 90) e depósito (€ 24) por cada período de 24 horas ou parte deste período, conforme definido na Portaria n.º 1424/2001, de 13 de Dezembro, na versão atualizada.

O veículo é considerado imediatamente abandonado quando essa for a vontade manifestada expressamente pelo seu proprietário, devendo para tal fazer-se acompanhar do documento Único para efeitos de abate da viatura.-----

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 112 do Código de Procedimento Administrativo e sítio do Município ([www.cm-olhao.pt](http://www.cm-olhao.pt)).-----

Olhão, Paços do Concelho, aos 23 de Fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Olhão

Documento assinado digitalmente

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Secção de Expediente e Limpeza procederam à afixação do presente Edital, composto por uma página nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 25 de Fevereiro 2021

A Coordenadora Técnica da Secção de

Expediente e Limpeza

MARIA DO  
ROSÁRIO SENA  
ILHA RODRIGUES

Assinado de forma digital por  
MARIA DO ROSÁRIO SENA  
ILHA RODRIGUES  
Dados: 2021.02.25 11:11:51 Z

Maria do Rosário Sena Ilha Rodrigues